

PROJETO DE LEI CM N°021-04/2012

Denomina de Rua CANDIDO JOSÉ DOS PASSOS, uma Rua Localizada no Bairro Moinhos D'Água e dá outras providências.

CARMEN REGINA PEREIRA CARDOSO, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua CANDIDO JOSÉ DOS PASSOS, uma Rua localizada no Bairro Moinhos D'Água, nesta cidade, conforme identificado no mapa que passa a integrar essa Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo Neves, 02 de abril de 2012.

CIRIO ARNALDO SCHNEIDER

Vereador

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Cândido José dos Passos nasceu no dia 4 de agosto de 1988 em Lajeado. Filho de Antoninho Lorenci dos Passos e de Juciane dos Passos. Candinho como era conhecido por todos foi uma criança muito querida pelas pessoas que tiveram convívio com ele. Estudava na Escola Estadual São João Bosco no bairro Conservas inclusive participava das atividades sociais do colégio sendo eleito o Rei da Festa. Sua breve passagem por esta vida foi interrompida aos oito anos de idade quando sofreu uma asfixia mecânica e de afogamento na Lagoa do Bonifácio no município de Cruzeiro do Sul, no dia 1º de janeiro de 1997. Cândido contagiou a todos com sua alegria, em memória os familiares e moradores querem homenageá-lo e com seu nome para a Rua sem denominação no Bairro Moinhos D'Água.

CIRIO ARNALDO SCHNEIDER

Vereador